



DECRETO Nº. 134/2025.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a comemoração do dia das mães na cidade de Barra do Ouro faz parte do calendário cultural e comemorativo do município.

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, tendo em vista o objeto do processo licitatório, o qual pugna pela contratação de profissional do setor artístico.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 74 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, lei de licitações e contratos.

RESOLVE:

Art.1º - Tornar inexigível para o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, a contratação do show da cantora Charleis, para apresentação na comemoração do dia das mães na cidade de Barra do Ouro/TO, a realizar-se em 31 de maio de 2025, às 21h (vinte e uma horas) em evento público, através da empresa J P M Lima, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.787.940/0001-09, com sede na Avenida Tocantins, s/n, CEP: 77.718-000, Itapiratins, estado Tocantins.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Barra do Ouro/TO, 19 de maio de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-104416-19052025105517**